



PORTARIA Nº191/19, de 30 de agosto de 2019.

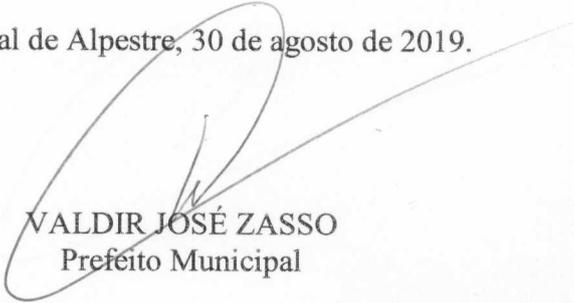
"Nomeia para o cargo de Professor de Educação Infantil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 08 de outubro de 2017, de conformidade com o Edital nº 010/2017, homologado conforme Edital de Encerramento nº 14/17 em 30 de novembro de 2017, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.178/2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 1219/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, e suas alterações conforme Lei nº 1702/2011, **NOMEIA**, nesta data, em Estágio Probatório a candidata classificada, abaixo relacionada, para exercer o Cargo de provimento efetivo, regime de trabalho, classe, triênio e vencimento mensal conforme Lei nº 1219/2003 e suas alterações, os quais, em obediência ao parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei Municipal nº 1.178/2003, terá 10 (dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	TRIÊNIO	CLASSIFICAÇÃO
1	TAÍS MORANDI DE LIMA	22h	A	0	11º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, 30 de agosto de 2019.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DECIO DANIELI
Secretário Municipal de Administração

Ciente em 30/08/2019

Assinatura: Taís Morandi de Lima